

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 47, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou para deliberação desta Casa no dia 8 de abril de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 47 de 2016 que ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 52/2012

A matéria foi apresentada na sessão do dia 11 de abril de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 12 de abril de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 47 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

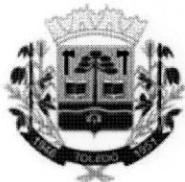
### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Resolução nº 47, de 2016.

Plenário Edílio Ferreira, 19 de abril de 2016.

  
TITA FURLAN  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 47 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Plenário Edílio Ferreira, 19 de abril de 2016.



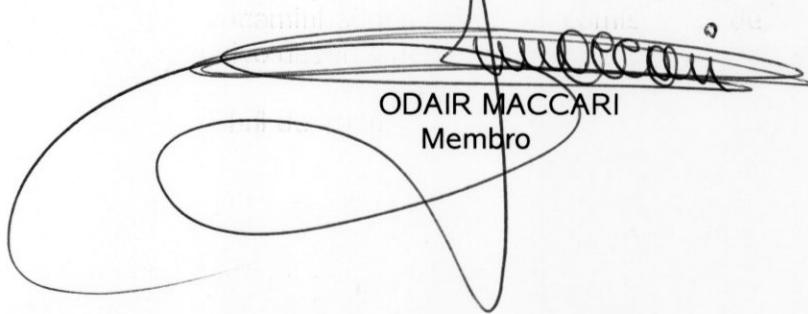
Sueli Guerra  
Vice-Presidente



RENATO REIMANN  
Secretário



MARCOS ZANETTI  
Membro



ODAIR MACCARI  
Membro